



**MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002436/2015**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001171/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 200.263,81 (duzentos mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	006002.1030100132.029 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000C	62.307,33
0000032	006003.1030200142.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000C	132.555,83
0000038	006003.1030300122.031 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000C	3.850,65
0000043	006003.1030400162.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	1.550,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200.263,81 (duzentos mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
.021	006002.1030100133.146 44905200000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO ATENÇÃO PSICO SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502000C	11.692,18
0000037	006003.1030200143.145 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DO CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000C	188.571,63

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 03 agosto de 2015

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

Adauto Juliano Vieira  
Sec. Municipal de Finanças  
CPF: 083.789.097-78